DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Terça-feira, 21 de janeiro de 2020 | Ano III | Edição nº 445 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO	2
Notificações	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Gabarito	2
PODER LEGISLATIVO DE FERNÃO	2
Atos Legislativos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO DE FERNÃO

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

ADELCIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Q.S.E.	17/01/2020	15.436,12
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federa e Municípios para a Vigilância em Saúde– Despesas Diversas	17/01/2020	515,04
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	17/01/2020	550,55
Cota Parte F.P.M.	20/01/2020	124.359,41
Fundeb	20/01/2020	1.320,16

Fernão, 20 de janeiro de 2.020.

ADELCIO APARECIDO MARTINS

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2019
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA

A Prefeitura Municipal de Fernão, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, DIVULGA o gabarito da prova objetiva realizada no dia 19/01/2020 e informa que os recursos poderão ser apresentados conforme previsto no Edital de Abertura de Inscrição e prazo previsto no Anexo IV do mesmo edital. Informa ainda que o julgamento de eventuais recursos será divulgado dia 27/01/2020 e a Classificação da Prova Objetiva será divulgada dia 30/01/2020.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Fernão, 20 de janeiro de 2020.

Adelcio Aparecido Martins

Prefeito Municipal

PEB - II EDUCAÇÃO ARTISTICA

1 – C	16 – B
2 – E	17 – C
3 – A	18 – D
4 – D	19 – A
5 – B	20 – C
6 – C	21 – A
7 – A	22 – C
8 – B	23 – C
9 – E	24 – E
10 – D	25 – D
11 – A	26 – B
12 – C	27 – E
13 – B	28 – C
14 – E	29 – D
15 – D	30 – E

PODER LEGISLATIVO DE FERNÃO

Atos Legislativos

Portarias

PORTARIA N.º 250 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE O SOBRESTAMENTO DE FÉRIAS DO SERVIDOR SR. OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ ALFREDO LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Sobrestar o período de 10 dias de férias do servidor Sr. Oswaldo Gutierrez Junior, ocupante do cargo de Diretor Legislativo, de provimento efetivo da Câmara Municipal de Fernão, a partir de 23/01/2020 a 01/02/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, conforme solicitação.

Art. 2º. O período referente ao sobrestamento deverá ser gozada oportunamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 20 de janeiro de 2020.

Luiz Alfredo Leardini

Presidente da Câmara

Orlando Tanganelli Junior

Advogado

AOB 49.687

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão Data Supra

Edna Huss Garcia

Auxiliar de Serviços